



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 26/2024

PROPOSTA N.º

052/2024/GAP

Realizada em 11/12/2024

DELIBERAÇÃO N.º

680/2024

ASSUNTO: Apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal

Os Bombeiros Voluntários de Setúbal, centenária corporação de soldados da paz detida pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal, continuam a ser, 141 anos depois da sua fundação, uma peça fundamental no sistema municipal de protecção civil do concelho.

Importa realçar que hoje os Voluntários de Setúbal integram já nos seus quadros de pessoal significativo número de profissionais a tempo inteiro e remunerados que prestam serviços qualificados no combate a incêndios e em ações de protecção civil.

Ainda sem o necessário apoio do Poder Central, os Bombeiros Voluntários de todo o país continuam a ter nas autarquias o seu principal parceiro. Setúbal não foge a esta regra.

No presente mandato autárquico, os Bombeiros Voluntários prestaram à Câmara Municipal de Setúbal, e a pedido da autarquia, importante conjunto de serviços não previstos nos protocolos em vigor entre a edilidade e a associação, nomeadamente no que diz respeito a serviços de prevenção na Feira de Sant'iago e noutros grandes eventos desportivos realizados no concelho, que não tiveram a devida compensação.

Importa agora, a bem da sustentabilidade financeira da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal e da necessidade de apoiar a associação pelos serviços já prestados, conceder um apoio financeiro extraordinário.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal no valor global de 30 mil euros para auxiliar a associação nas despesas que teve no apoio a vários grandes eventos realizados no nosso concelho.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/12/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0101	slgomes	2024/12/05	4685	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SETÚBAL - PROPOSTA N.º 052/2024/GAP - \ ALÍNEA O) DO N.º1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	35.213,62
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00
PLANO : 2002 A 92	SALDO APÓS CABIMENTO
PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS	5.213,62
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	

EXTENSO
TRINTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/12/05

SERVIÇO REQUISITANTE
GAP - Gabinete da Presidência

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO
_ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

